



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

**Resolução N° 38/2020 - SECOC (10.17.08.12.13)**

**N° do Protocolo: 23205.009370/2020-63**

**Chapecó-SC, 24 de agosto de 2020.**

Approva o encerramento do Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a realização do vestibular unificado UFSC/UFFS.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o Processo n° 23205.004557/2020-71 e as deliberações em sua 7ª Sessão Ordinária do ano de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o encerramento do Convênio de Cooperação Técnica com a Universidade Federal de Santa Catarina para a realização do vestibular unificado UFSC/UFFS.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (em caráter excepcional, por meio de sistema de videoconferência Webex), 7ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de agosto de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Presidente do Conselho Universitário

*Documento não acessível publicamente*

*(Assinado digitalmente em 25/08/2020 15:25)*

MARCELO RECKTENVALD

REITOR - TITULAR  
CHEFE DE UNIDADE  
UFFS (10)  
Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **38**, ano: **2020**, tipo:  
**Resolução**, data de emissão: **24/08/2020** e o código de verificação: **6690187dcb**